



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

J E R I C Ó - P B

Vereador Valdeci da Silva Monteiro

ANO 064 Nº 0137 - PARTE 1

Sexta-feira, 13 de Janeiro de 2023

Lei Nº 742/2021 de 11 de Maio

EDIÇÃO ORDINÁRIA

ATOS DO PODER EXECUTIVO

GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 001/2023-GP

Em 02 de janeiro de 2023.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DE JERICÓ, no uso de suas atribuições legais, especialmente no que lhe confere a Constituição Federal e a Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear, Francisco Aroldo Pereira Muniz, brasileiro, casado, maior, capaz, residente a Rua Hospício de Sousa Melo, s/n, Centro, Jericó-PB, portador do RG: 1.638.959 SSP-PB e CPF: 991.841.844-34, para a função de Pregoeiro Oficial e Genebaldo de Oliveira Formiga, brasileiro, casado, maior, capaz, residente na Rua Cirilo de Freitas, José Bernardino, Jericó-PB, portador do RG: 551.221 SSP-PB e CPF: 207.515.594-15 e Francisco Manoel da Silva Neto, brasileiro, casado, maior, capaz, residente a Rua Nestor Pires de Oliveira, s/n, Alto Bela Vista - Jericó-PB, portador do RG: 3.443.200 SSP-PB e CPF: 094.937.744-90, para formar a equipe de apoio da Prefeitura Municipal de Jericó-PB no exercício de 2021.

Art. 2º - Fica Revogada a portaria de nº 001/2022 de 02 de janeiro de 2022.

Art. 3º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Jericó, em 02 de janeiro de 2023.


Kadson Valherito Lopes Monteiro
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 002/2023-GP

Em 02 de Janeiro de 2023.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DE JERICÓ, no uso de suas atribuições legais, especialmente no que lhe confere a Constituição Federal e a Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:


Art. 1º - Nomear Genebaldo de Oliveira Formiga, brasileiro, casado, maior, capaz, residente na Rua Cirilo de Freitas, José Bernardino, Jericó-PB, portador do RG: 551.221 SSP-PB e CPF: 207.515.594-15, Francisco Manoel da Silva Neto, brasileiro, casado, maior, capaz, residente a Rua Nestor Pires de Oliveira, s/n, Alto Bela Vista - Jericó-PB, portador do RG: 3.443.200 SSP-PB e CPF: 094.937.744-90, Francisco Aroldo Pereira Muniz, brasileiro, casado, maior, capaz, residente a Rua Hospício de Sousa Melo, s/n, Centro - Jericó-PB, portador do RG: 1.638.959 SSP-PB e CPF: 991.841.844-34, para sob a Presidência do primeiro, compor a Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Jericó-PB no exercício 2021.

Art. 2º - Fica Revogada a portaria de nº 002/2022 de 02 de janeiro de 2022.

Art. 3º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Jericó, em 02 de janeiro de 2023.


Kadson Valherito Lopes Monteiro
Prefeito Municipal



EXPEDIENTE:

Diagramação: *Ranufe Rafael de Oliveira Cardins Nogueira*
Neirrobisson de S. Pedroza Junior
(Advogado OAB/PB 21.444)
comunicacao@jerico.pb.gov.br